



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI (preenchimento a cargo da Unidade demandante)

Unidade Organizacional: Serviço de Segurança de Redes

Identificação da Demanda: Aquisição de Sensores de Prevenção de Intrusão incluindo suporte, manutenção e banco de horas como ajuste de capacidade

Responsável pela Demanda (nome, matrícula, telefone e e-mail): Marcos Stallone Santos matric. 10/19816

Fonte de Recurso:

Nº da Ação do PAG:

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

Tecnologia Eficaz- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

ITI06 - HABILITAR MELHORIAS NA GESTÃO DE SEGURANÇA E DE SERVIÇOS DE TIC

ITI07 - HABILITAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TIC

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na sua missão de promover a justiça, resolução de conflitos em tempo adequado e sua visão como órgão pacificador de conflitos da sociedade provê através da Internet diversos serviços à população fluminense.

A DGTEC Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados na sua missão de promover soluções tecnológicas ao PJERJ visando ampliar a capacidade tecnológica da instituição, automatizando e agilizando os processos de trabalho, reduzindo a alocação de recursos e esforços em sua execução, contratou no processo Nº 2016-191442, visando atender também ao art. 24, VI da resolução 211/2015 do CNJ, o aumento dos links de Internet de 2x500 Mpbs para 2x1000 Mpbs, com duas operadoras distintas.

Este aumento da largura de banda para acesso dos usuários internos e externos, permiti não só um acesso mais rápido aos serviços desta egrégia corte, mas também o de oferta de serviços, como a adoção do SEI, para tramitação de processos administrativos eletrônicos, e o PJe, para processos judiciais eletrônicos, em substituição ao atual sistema cliente/servidor.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Para salvaguardar a segurança da informação, o TJRJ dispõe de uma infraestrutura tecnológica que garante a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações, com dispositivos como firewall, proxy e sistema de detecção e prevenção de intrusão, comumente chamados de IPS.

Trata-se de dispositivos de rede capazes de analisar, identificar e prevenir ataques a redes de computadores. O PJERJ atualmente conta com dois sensores com capacidade de inspeção de 1Gbps.

Os sensores atuais, comprados em 2014 foram dimensionados para um tempo de vida útil de 5 anos e cumpriram seu objetivo. Neste período o link de Internet saiu de 1x 100Mbps para 1x 300Mbps, 2x 300Mbps, 2x500Mbps até chegar hoje (2019) em 2x1000Mbps que é o seu limite nominal.

Portanto, somado o aumento dos links de Internet, o aumento da quantidade dos ataques cibernéticos^{[1][2]} e a crescente preocupação com a segurança da informação, faz-se necessário um aumento da capacidade de inspeção dos sensores.

Tendo em vista que largura de banda contratada excede a capacidade máxima de inspeção dos dispositivos e os mesmos não são passíveis de upgrade, faz-se necessária a compra de novos dispositivos de detecção de intrusão a fim de evitar ataques bem-sucedidos à infraestrutura tecnológica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, comportando o tráfego de dados que pode chegar até 2Gbps.

[1] <https://www.psafec.com/dfndr-lab/wp-content/uploads/2018/08/dfndr-lab-Relat%C3%B3rio-da-Seguran%C3%A7a-Digital-no-Brasil-2%C2%BA-trimestre-de-2018.pdf>

[2] - <https://www.cert.br/stats/incidentes/>

4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Marcos Stallone Santos, matrícula 10/19816, ramal 4641, stallone@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 29 de MARÇO de 2019.


Diretor-Geral da Unidade Demandante

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)
(preenchimento a cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor Felipe Afonso Espósito, matrícula 32025, ramal 4070, felipeesposito@tjrj.jus.br.

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 29 de MARÇO de 2019


Diretor-Geral de Tecnologia da Informação



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

SERAU fls. 4

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

- I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;
- II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;
- III- Dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.

Sistemas essenciais de TI.

Rio de Janeiro, 29 de 03 de 2019

Neptalí Spínola
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

I- Indico como Integrante Administrativo Márcia de Moura Ferreira
mat 01/80527 - R. 7157 (*) (nome, matrícula, telefone e e-mail);

II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;

III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20__.

Diretor-Geral de Logística

() marcia.moura@tj.rj.gov.br*